

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 207/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025351/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) RAFAEL PEREIRA DE LIRA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1851626, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 400/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.127/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 208/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025351/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de **Substituto(a) Eventual** nas faltas e impedimentos legais do(a) **Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais Digitais** da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) **AMALIA MARIA DE QUEIROZ ROLIM**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1526693, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 400/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.128/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 209/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024245/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) FLAVIA PORTELA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1890820, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 399/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.129/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 226, de 15/12/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 210/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024245/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, durante o biênio de 2022/2024, o(a) servidor(a) WELLINGTON MOREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1181350, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 399/2022-GR-UFRPE, de 03/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.130/2021, de 15/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 226, de 15/12/2021, e dispensar o(a) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3093911, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 211/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004889/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, Matrícula SIAPE nº 0383815, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 411/2022-GR-UFRPE, de 04/03/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 02/2021-GR, de 05/01/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 02, de 05/01/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 212/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006012/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim, o(a) servidor(a) JACKSON MANUEL NEVES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1159318, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 419/2022-GR-UFRPE, de 04/03/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 213/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031776/2021-47,